



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2010

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Para o Orçamento da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, quanto ao exercício financeiro de 2011, fica fixada a despesa de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será realizada de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

001010	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
001000	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0001	Programa de Apoio Governamental	
2094	Manutenção da Câmara Municipal	
330000000000	Despesas Correntes	
331901100000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil 01	620.000,00
331901300000	Obrigações Patronais 02	136.000,00
331909200000	Despesas de Exercícios Anteriores 03	10.000,00
333901400000	Diárias – Pessoal Civil 04	60.000,00
333903000000	Material de Consumo 05	100.000,00
333903600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 06	50.000,00
333903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 07	120.000,00
333904600000	Auxílio Alimentação 08	85.000,00
333909200000	Despesa de Exercício Anterior 09 -	2.000,00
340000000000	Despesas de Capital	
344505100000	Obras e Instalações 11	1.000,00
344905200000	Equipamentos e Material Permanente 10	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

345906100000 Aquisição de Imóveis

1.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

R\$ 1.200.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de setembro de 2010.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara